

PARECER n° 026/2026

ANÁLISE FINAL DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA CE	
Expedição	05/03/2026
Publicidade no DOMG, DOU, PNCP e Jornal	06/03/2026 06/03/2026 10/03/2026 06/03/2026
Abertura	24/03/2026

ORIGEM: Controladoria Geral do Município de Gurupi-TO

DESTINO: Secretaria Municipal de Administração/Central de Aquisições e Contratações - CACP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026002920

PROCESSO ELETRÔNICO: 2026011507001

MODALIDADE: Concorrência - Menor Preço - Empreitada por Preço Unitário - Ampla Concorrência.

ASSUNTO: Análise de conformidade processual para homologação de Procedimento Licitatório.

Senhores,

Trata-se de Processo Administrativo sob o n° 2026002920 e processo Eletrônico n° 2026011507001, elaborado e autuado como licitatório, donde consta o Edital do Pregão Eletrônico n° **CE/2026.003-GPI-FMS**, Termo de Referência e demais anexos, tendo por objeto o "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO**

PRÉDIO DO SAMU", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Destacamos que incumbe à Controladoria Geral prestar orientações sob o prisma da conformidade, não competindo a esta adentrar a análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos responsáveis.

Após realizados os procedimentos acerca da sessão pública do presente pregão eletrônico, passamos à análise imediatamente anterior à Homologação do feito.

ENCONTRAM - SE ACOSTADOS AOS AUTOS:

1ª FASE INTERNA

Processo encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde para juntada de documentos técnicos, evento 01;

Documentação Técnica, evento 02;

Documento de Formalização de Demanda, evento 03;

Estudo Técnico Preliminar, evento 04;

Processo encaminhado ao Protocolo Geral, evento 05;

Protocolo Prodata nº 2026002920, evento 06;

Mapa de Análise de Riscos, evento 07;

Processo encaminhado ao Grupo Gestor do Gasto Público, evento 08;

Certidão de Autorização nº 0205000005/2026 - GGGP, evento 09;

Processo encaminhado à CACP - Atos Preliminares, evento 10;

Termo de Referência, evento 11;

Memorando nº 0224000010/2026 - encaminhamento à Controladoria Geral do Município - para análise e parecer, evento 12;

Parecer nº 012/2026 - de análise da Controladoria Geral, evento 13;

Despacho de autorização de elaboração de minutas de edital - encaminhamento para análise técnica e jurídica e autuação / Decreto Municipal nº 0933 de 31 de julho de 2023 - nomeia Secretária Municipal de Saúde, evento 14;



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

Minuta de Edital, evento 15;

Anexo I - Termo de Referência, evento 16;

Anexo II - Minuta do Contrato, evento 17;

Anexo III - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica, evento 18;

Anexo IV - Modelo de Carta Proposta, evento 19;

Anexo V - Modelo de Credencial para Visita Técnica, evento 20;

Anexo VI - Modelo de Declaração Própria, evento 21;

Anexo VII - Modelo de Declaração Compromisso Cota de Aprendizagem,
evento 22;

Processo encaminhado ao(a) Procurador(a) para análise jurídica, evento
23;

Parecer Jurídico Prévio nº 081/2026 - PGM, da lavra da Procuradora do
Município, manifestando-se, em sede de juízo prévio, pela aprovação das
minutas, evento 24;

Encaminhado para providências, evento 25;

DESPACHO - GAB/SEC Nº 0088/2026, evento 26;

Encaminha à Central de Aquisições e Contratações Públicas, evento 27;

Autuação nº CE/2026.003-GPI-FMS evento 28;

Editais Concorrência Eletrônica nº CE/2026.003-GPI-FMS evento 29.

1ª FASE EXTERNA

**Aviso de licitação e extrato publicado no Diário Oficial do Município
de Gurupi/TO, Diário Oficial da União e Jornal**, evento 30;

Processo encaminhado para publicação no SICAP/LCO e PNCP, evento 31;

Processo lançado no SICAP/LCO, evento 32;

Comprovante de publicação no PNCP, evento 33;

Ata de Propostas, evento 34;

Vencedores do Processo, evento 35;



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

Ranking do Processo, evento 36;

Documentos de Habilitação - ULTRA CONSTRUTORA LTDA, evento 37;

Encaminha para análise contábil, evento 38;

Parecer Técnico Contábil n° 053/2026, evento 39;

Encaminha à CACP - para providências, evento 40;

Manifestação Técnica n° 040900002/2026, evento 41;

Diligência - Apólice Seguro Garantia, evento 42;

Recurso Administrativo - BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, evento 43;

Contrarrazões - ULTRA CONSTRUTORA LTDA, evento 44;

Julgamento do Recurso - Decisão Administrativa n° 0423000108/2026, evento 45;

Diligência - ULTRA CONSTRUTORA LTDA, evento 46;

Manifestação Técnica n° 0430000012/2026, evento 47;

Julgamento Definitivo de Recurso Administrativo - Decisão Administrativa n° 0505000051/2026, evento 48;

Acolho do Julgamento - Decisão Administrativa n° 0505000052/2026, evento 49;

Ata Final da Sessão, evento 50;

Comprovante de lançamento SICAP-LCO, evento 51;

Comprovante de Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, evento 52;

Cumprе salientar que a presente manifestação técnica considera exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, tomando por base os regramentos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, como demais regramentos pertinentes.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

Ressalta-se que a condução do certame é de competência do Agente de Contratação, bem como, a análise, verificação e julgamento dos documentos de Habilitação encaminhados pelas licitantes, conforme Art. 6º, inciso LX, e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 10º do Decreto Municipal nº 405/2023.

Registra-se que o nosso parecer tem caráter meramente orientativo e não vinculativo, consistindo em orientações e recomendações técnicas destinadas a assegurar a conformidade e a eficiência dos processos administrativos; sendo a pretendida Homologação competência do Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência dos atos administrativos.

Cientes de que os atos estão sujeitos à verificação e posteriores questionamentos pelos órgãos de Controles Externos, conforme determinam os artigos, 31 e 70 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e demais dispositivos que regem a matéria.

Obedecidas as legislações pertinentes, sendo a pretendida adjudicação e homologação realizada para a empresa devidamente habilitada, e ainda, seja realizada pelo Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência e legalidade dos atos administrativos.

Gurupi - TO, 13 de maio de 2026.

Suellen Moreira Maciel

Analista

Thiago Henrique do Nascimento Costa

Controlador Geral do Município

Decreto Municipal nº 1.509/2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 017.***.***.** - THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Data e Hora: 13/05/2026 10:10:49



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/80eed615-4d73-11f1-82da-66fa4288fab2>